

Carta AABD – 06/2020

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2020

A Sra.

ANNETTE LOPES PINTO

Chefe Regional do Escritório de Representação - Rio de Janeiro
PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar
Avenida Presidente Vargas, 730 - 16ª andar – Torres 1 e 2
20071-001 – Rio de Janeiro - RJ

Referência: Fundação Eletros

Prezada Senhora,

Tomamos conhecimento que a Fundação Eletros encaminhou para esta Superintendência as alterações regulamentares do Plano BD Eletrobras.

Considerando que:

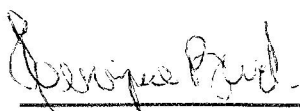
- estas alterações foram apresentadas aos participantes via comunicado na internet em 16 de março de 2020;
- em novo comunicado na internet em 20 de março de 2020, intitulado “COVID-19 Plano de Contingência” a Eletros informava:
“Diante do desafio de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Corona vírus (COVID-19), a Eletros está operando de forma contingencial desde o início desta semana, visando a preservação de seus empregados e a manutenção da prestação de serviço aos participantes com o menor impacto possível O atendimento presencial continuará suspenso por tempo indeterminado” (grifo nosso);
- a inclusão de um capítulo intitulado “**XXX – MIGRAÇÃO DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DESTE PLANO DE BENEFÍCIOS PARA O PLANO ELETROBRAS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA I**”, gera uma apreensão frente aos cenários de incertezas por conta da pandemia;
- a consulta presencial é indispensável, pela falta de domínio de muitos dos assistidos em idade avançada, e por ser uma decisão de caráter definitivo;
- a nossa manifestação junto a Fundação Eletros, Carta AABD-05/2020 de 26 de março de 2020, onde solicitamos a suspensão do prazo de 30 dias, mencionado no Comunicado de 16 de março de 2020, para o envio de novo regulamento do Plano BD à Previc, cuja resposta só recebemos dia 30 de abril de 2020 informando que a documentação foi submetida recentemente à PREVIC;

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**
Fundada em 11 de dezembro de 2015 – CNPJ: 241.421.360.001-02

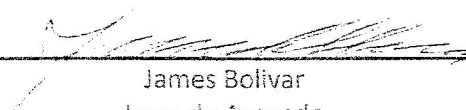
- a Previc também suspendeu o atendimento presencial em 17 de março de 2020, em atendimento ao Ofício Circular nº 825/2020/ME;
- existe um inquérito civil no Ministério Público Federal, nº 1.30.001.005404/2016-61, abordando os motivos dos déficits do Plano BD Eletrobrás;
- existe uma liminar da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro suspendo a cobrança das contribuições extraordinárias de um grupo de assistidos do Plano BD Eletrobrás;
- a pandemia da Covid-19 está causando danos físicos, emocionais e espirituais, além de econômicos, à toda humanidade e em particular aos assistidos da Fundação Eletros;
- todos nós fazemos parte do grupo de risco, estando vulneráveis e é fundamental seguirmos as orientações da OMS e do Ministério da Saúde de cumprirmos isolamento social com a finalidade de preservarmos nossas vidas e das pessoas que nos cercam;
- diversas iniciativas foram adotadas por entidades que prorrogaram prazos ou suspenderam atividades devido à pandemia da Covid19, como por exemplo, os prazos de entrega do imposto de renda para pessoa física, da prova de vida de beneficiários do INSS e de pensionistas de órgãos federais. Ressaltamos ainda o cancelamento ou adiamento de eventos importantes, nacionais e internacionais.

Solicitamos que seja devolvido a Fundação Eletros este novo regulamento do Plano BD Eletrobrás, bem como seja suspenso qualquer processo de migração de plano, até que o funcionamento do Rio de Janeiro e da Eletros volte à normalidade e o atendimento presencial seja retomado de forma segura para todos os envolvidos, a fim de serem prestados todos os esclarecimentos necessários e permita o amplo contraditório as alterações propostas.

Atenciosamente,



Henrique
Burd
Diretor AABD
burd.henrique@gmail.com
(21) 98218-3480



James Bolivar
Luna de Azevedo
Diretor AABD
j.bolivar@globo.com
(21) 98636-5476



Maria Cristina
de Almeida Santos
Diretor AABD
mcristinazaide@gmail.com
(21) 99811-8111

c.c.: Ministério Público Federal